



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº01 /2014

SÚMULA: Denomina **RUA JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO**, na paralela das Ruas Joanin Stroparo com Subestação de Enologia no Bairro Vila Bancária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado a **RUA JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO**, o trecho que inicia na Rua Joanin Stroparo de coordenadas **E= 648357,82** e **N= 7182274,79** e finda na Rua Subestação de Enologia de coordenadas **E= 648226,63** e **N= 7182333,99** no Bairro Vila Bancária.

Art.2 - Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

Affonso Portugal Guimarães

Prefeito